

Senhor

206
cx 6



Dei Custodio Saei Alves, Soldado que
foi da Companhia do Regimento de Infantaria N.º 18,
que elle Supplicante, oferecendo-se voluntariamente ao ser-
vico das Armas em 1808, tempo aquelle em que a Nacao
perceitava mais que nunca de quem a defendesse, e livra-
da operacao em que jaria pelo Exercito Francese, e de aque-
le tempo se conduziu sempre bem, com bons costumes, e de-
notta, o que mostra claramente pela Sertidao inclusa do
seu acatamento de praça. Porém Senhor, aconteceu ao
Supplicante obter baixa do Serviço Nacional, e Real em 13
do presente Mez de Agosto, por motivo de molestia, adequa-
rida na proxima parada Guerra, a qual o Supplicante
affertio; exê-se na presente Epoca em situacao triste por
nao ter aquelles meios necessarios para a sua subsisten-
cia, vindo desta sorte a sofrer algumas necessidades. Po-
rém como nao deiza de conhecer o quanto Vossa Mage-
stade he benigno e piedoso, humildemente se apresenta pe-
rante o Throno Augusto de Vossa Magestade, imploran-
do-lhe a seguinte Graça.
Ha' Real Senhor, na Cidade do Porto certos lugares, na
Conte do Rio Douro, que empregao varios homens no ser-
vico de vigiar sobre a conservacao da referida Conte.
Ha' igualmente na Fabrica do Tabaco hum lugar que tem
por obrigacao aquelles que occupao de expolhar o empre

Não pertence ao lote - Im da de Ag 10

pregados na referida Fabrica, assim de não sacarem para
fora alguns dos generos della.

Tambem se empregao homens na regia do Cair do ja re-
ferido Rio Douro, para não concentrem o desembarque
de fazendas em certos sitios. Como estes Sugares são
de pouca circumstancia, pois que os podem exercer qual-
quer homem que não tenha o conhecimento das primei-
ras letras, desejava o Supplicante entrar no numero de
algun dos referidos Sugares, para poder subsistir no
tempo de sua vida, e por isso.

Pede a Vossa Magestade se Digne por
sua alta piedade atender ao Supplican-
te, permitindo-lhe hum da quellas Suga-
res, ficando desta sorte remunerado os
seus serviços, pelo que sempre clama-
rá que servio 13 annos no exercicio das
Armas, por um a hum Monarca que
sabe recompensar as fadigas a hum
Cidadão zeloso da Patria

Lisboa 20 de
Agosto de 1824

De
Cortado José f. Alves

E. R. M.

Na Secretaria do que constar o apenso,
u o Supp. tiver no Livro e Mstr.
Quartil no Convento da Trindade
Lisboa 19 de Agosto de 1824.

Dez. Bel
Lot.



206
46

De Custodio Jose Alves Solado que foi da 1.^a
Companhia do Regimento de que V. S. se degni-
fimo chefe, que elle supplicante, para certos
requerimentos que tem a fazer para a qual V. S.
manda passar o attestado do Livro e Mstr.
sem o qual nada pode fazer portanto.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

P. O. V. S. Thesouro
esta graciado que
requer.

De na Trindade em Lisboa
15 de Agosto de 1824.

De
Custodio + Jose Alves

L. B. M.



²
Manuel Pereira Borges, Cavalleiro
da Ordem Militar do Bente
de Aviz, Condecorado com a Cruz de
de 6 Campanhas da Guerra Peninsular,
e com a Medalha do Commando da
Batalha de Alentejo, e Coronel do 18
Regimento de Infantaria 2

Attesto em como no 3.º Livro Morte do Regimen-
to do meu Commando se acha o seguinte
Na 4.ª Companhia = Follhas 582 = Nº 32 = Soldado =
Custodio Jose Alves = Filho de Manoel e Alves = Natu-
ral da Freguesia de Alentejo Concelho de Beato = Idade
20 annos ao apresentar-se para voluntariamente em
13 de Julho de 1808 = Officia Copellizadas = Cabellos
pretos = Outros castanhos = Estado o de Soldado =
Juramento as Armas Bandeiras no dia da praça.
Foi baixa para o Hospital em 27 de Outubro de 1819 =
Alta em 20 de Janeiro de 1820 = Baixa em 17 de Maio
de 1821, e Alta em 22 de Junho do dito = Fui 61 dias
de licença registada desde o 1.º de Março de 1815 = 92
dias desde o 1.º de Março de 1817 = Prorogada por 92
dias desde o 1.º de Junho do dito = Approximado
no 1.º de Setembro do dito = 92 dias desde o 1.º de Março de
1818 = App. no 1.º de Junho do dito = 92 dias desde o 1.º de
Setembro do dito = Prorogada por 90 dias desde o 1.º
de Dezembro do dito = App. no 1.º de Março de 1819 =
e 11 dias desde 12 de Junho do dito = App. no 1.º de
Outubro do mesmo anno. Fim as Campanhas

da Guerra Peninsular desde o anno de 1808 atth 1814.
Foi uscuo do Serviço Nacional e Real em 14 de
Agosto de 1821, por Breve de Sua Magestade, parte-
cipada em Officio do S.^o Adjuncto General do Ex-
ercito de 8 do dito mez e anno, por ter sido julgada
incapaz de poder continuar pela Junta de Saude
do Exercito em Sepa^o de 24 de Julho proximo pas-
sado, hindo pago de Sal, Gratificacao, e soccorridos
de Sal ate 13 do corrente inclusive. - Nao contem
mais o seu assento. E para constar a onde convi-
er mandei fazer e imprimir que assignei, e
sellei com o Sello do Regimento Quartel no
Convento da Trindade em Lisboa aos 19 de
Agosto de 1821. Manuel P. P. Moraes

206
cx6



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR